



(Conselho Municipal de Direitos da Mulher Iconhense)

Lei Municipal Nº 1.119 – 09/outubro/2019

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Direitos da Mulher Iconhense – COMMUI, no uso de suas atribuições legais e segundo o que lhe faculta a Lei de Nº 1.119, de 09 de outubro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar o cronograma de reuniões do ano de 2025 e o período de recesso 2025/2026.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMMUI 2025

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
JANEIRO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
FEVEREIRO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
MARÇO	20/03/2025	08:00	SEMADES
ABRIL	24/04/2025	08:00	SEMADES
MAIO	15/05/2025	08:00	SEMADES
JUNHO	26/06/2025	08:00	SEMADES
JULHO	17/07/2025	08:00	SEMADES
AGOSTO	21/08/2025	08:00	SEMADES
SETEMBRO	18/09/2025	08:00	SEMADES
OUTUBRO	16/10/2025	08:00	SEMADES
NOVEMBRO	27/11/2025	08:00	SEMADES
DEZEMBRO	RECESSO	RECESSO	RECESSO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta reunião plenária.

 Ocorridas

 DESERTAS

Iconha-ES, 20 de março de 2025.

MAISA GOMES SANTOS
Presidente do COMMUI